

DECRETO Nº.340/98 DE 28/12/98.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº.2035/98 de 04/05/98**,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito especial no valor de **R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, em complementação ao Crédito Especial, aberto pelo Decreto nº. **249/98 de 05/08/98**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme classificação abaixo:

19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19.19-08.42.188.2.063- Contribuições para o FUNDEF

3.2.2.4.- Transf. a Instituições Multigovernamentais.....386 - **R\$ 1.250.000,00**

TOTAL:..... R\$ 1.250.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial e total das seguintes dotações:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11-02.04.014.2.002- Manut. da Procuradoria Municipal

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....028 - **R\$ 310,47**

3.1.2.0.- Material de Consumo.....029 - **R\$ 662,40**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....30 - **R\$ 3.162,80**

4.1.2.0.- Equipamentos e Mat. Permanente.....032 - **R\$ 1.000,00**

11-03.07.020.2.003- Manut. Gab. do Prefeito

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....011 - **R\$ 5.772,33**

3.1.2.0.- Material de Consumo.....012 - **R\$ 17,90**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....013 - **R\$ 334,70**

4.1.2.0.- Equipamentos e Mat. Permanente.....014 - **R\$ 2.760,00**

11-03.07.020.2.006- Cont. p/ Assoc. Pref. Norte do Estado

3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....340 - **R\$ 5.000,00**

11-03.07.020.2.088- Contr. p/ Assoc. dos Municípios Esp. Santo

3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....341 - **R\$ 5.000,00**

11-03.10.053.2.009- Contrib. Anual Inst. Bras. de Adm.

3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....015 - **R\$ 4.000,00**

12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12-03.07.021.2.005.- Manut. da Secretaria

3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....034 - **R\$ 100,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

13-03.08.021.2.007.- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....050 - R\$ 0,89
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....052 - R\$ 22.990,36

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

14-03.07.021.2.004- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....016 - R\$ 8.865,76
3.1.2.0.- Material de Consumo.....017 - R\$ 283,81

15 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15-04.07.021.2.010.- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....060 - R\$ 10.419,90
15-04.14.427.1.017- Impl. e Operação do Hortão Municipal
3.1.2.0.- Material de Consumo.....066 - R\$ 127,85
15-04.16.096.1.082- Constr. Centro de Abast. Municipal
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....303 - R\$ 10,00
15-04.16.105.1.009- Recuperação de Áreas Alagadas
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....067 - R\$ 1.000,00
15-04.18.111.1.011- Eletrif. Rural p/ Prod. Município
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....072 - R\$ 27.799,38

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

16-10.07.021.2.017- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....073 - R\$ 5.040,72
3.1.2.0.- Material de Consumo.....074 - R\$ 1.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....075 - R\$ 900,00
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....077 - R\$ 900,00
16-16.91.571.1.038 - Constr. Abrigo Públ. Inf. Estr. Transp. Urb.
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....085 - R\$ 71,69

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

17-10.58.021.2.018- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....086 - R\$ 33.595,74
3.1.2.0.- Material de Consumo.....087 - R\$ 600,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....088 - R\$ 10.604,00
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....090 - R\$ 3.927,00
4.2.1.0.- Aquisição de Imóveis.....091 - R\$ 500,00
17.10.58.575.1.024- Pavim. Ruas e Av. Sede e Dist.
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....097 - R\$ 81.340,62

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

18-13.75.021.2.020- Manut. da Secretaria

- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....099 - R\$ 115.957,99
3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....100 - R\$ 100,00
3.1.2.0.- Material de Consumo.....101 - R\$ 10.413,27
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....103 - R\$ 2.000,00

3.2.5.3. - Salário Família.....	105 - R\$ 3.109,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....	107 - R\$ 4.278,85
4.3.1.1. - Aux. p/ Despesas de Capital.....	109 - R\$ 500,00
18-13.75.025.1.067 - Conclusão do Hosp. Reg. de Linhares	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	299 - R\$ 200.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....	300 - R\$ 150.000,00
18-13.75.428.2.105 - Manut. Hospital Talma Drumond Pestana	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	325 - R\$ 7.126,84
18-13.76.448.1.033 - San. Básico e Dren. Sede e Distrito	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	117 - R\$ 142.000,00
18-15.81.486.2.039 - Apoio Fin. Lar Batista Criança Feliz	
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....	92 - R\$ 100,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19-08.41.185.2.038- Manutenção de Creches	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	280 - R\$ 10.787,55
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	282 - R\$ 50.110,60
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	284 - R\$ 4,27
3.2.5.3. - Salário Família.....	281 - R\$ 300,50
19-08.42.021.2.029- Manutenção Gab. Secretário	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	192 - R\$ 800,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	219 - R\$ 18.600,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	228 - R\$ 555,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	201 - R\$ 521,50
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....	231 - R\$ 3.800,00
19-08.42.188.2.013- Manut. do Ensino de 1º. Grau	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	120 - R\$ 7.284,83
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	122 - R\$ 17.634,86
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	124 - R\$ 1.184,64
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....	126 - R\$ 1.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	127 - R\$ 123,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. permanente.....	129 - R\$ 4.280,00
19-08.42.188.2.014 - Manut. Trein. e Reciclag. Magistério	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	131 - R\$ 3.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	133 - R\$ 1.980,00
19-08.42.188.2.036 - Manutenção do Ensino do 2º. Grau	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	239 - R\$ 446,42
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	272 - R\$ 60,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	242 - R\$ 41,00
19-08.42.190.2.037- Manutenção Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	274 - R\$ 9,62
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	276 - R\$ 6.379,65
3.2.5.3. - Salário Família.....	275 - R\$ 625,00
19-08.48.247.1.144- Constr. Centro de Artesanato de Linhares	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	366 - R\$ 50.000,00
19-08.48.247.2.016 - Manut. das Ativ. Culturais	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	185 - R\$ 1.772,13

DECRETO Nº. 340/98

4

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	186 - R\$ 423,97
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....	187 - R\$ 3.000,00
19.20-08.42.188.2.060- Manut. Ensino de 1º. Grau-Conta do FUEFUM	
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	367 - R\$ 105.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo.....	368 - R\$ 17.141,00
3.2.5.3.- Salário Família.....	369 - R\$ 11.815,50
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....	370 - R\$ 1.030,25

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., IND. E COMÉRCIO

20-03.40.183.1.005- Construção de Postos Telefônicos	
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	188 - R\$ 20.000,00
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....	189 - R\$ 10.000,00
20-05.22.136.2.019- Inst. e Manut. de Recepção de Sinais TV	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	046 - R\$ 9.820,00
4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....	047 - R\$ 16.784,44

TOTAL:.....R\$ 1.250.000,00

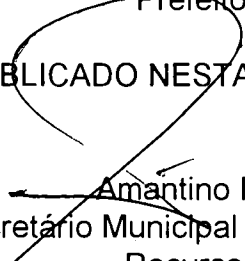
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Guerino Luiz Zandon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos